

O COMMERCIO DE BARCELLOS

SEMANARIO POLITICO, LITTERARIO E NOTICIOSO

Redacção e administração—R. Direita, n.º 139.

Editor responsavel:—JOSE' DA SILVA MACIEL

Typographia—R. de S. Sebastião, 24.

ANNO 10.º

DOMINGO, 27 DE AGOSTO DE 1899

N.º 495

A EPIDEMIA NO PORTO

Está constatado inequivocamente a existencia da peste bubonica no Porto.

Afirmam-no as primeiras capacidades medicas d'aquella cidade, os clinicos estrangeiros que alli demoram, ou foram, por ordem de seus governos, estudar o terrivel mal e demonstra-o, sobretudo, a triste realidade dos factos.

Está o Porto a braços com um pavoroso flagello, está Portugal na perspectiva das mais deploraveis consequências.

A vida economica da nação é altamente affectada e, a não sustar-se de prompto a irradiação da temivel doença, a evitar-lhe a intensidade, teremos que consignar na ultima pagina da nossa vida d'este seculo, os desastres mais lamentaveis que ainda ninguem pode avaliar.

Urge pois que todos se apercebam da necessidade de combater a epidemia, de modo a extinguil-a no mais breve prazo.

E' mister que todos se sacrificuem já, para furtarem-se a supplicios mais dolorosos, cujos gravames se anteolham n'uma grande confusão de horrores.

Emquanto a epidemia permanece attenuada e vive apenas dentro dos muros d'um só povo, não será difficil, localisada ali, trabalhar na sua extincção, limpar de tão medonha infecção este abençoado paiz.

Executecem-se as medidas de maior rigor e ainda que ellas sejam por exaggero de hygiene, serão comtudo uteis e defensaveis da propagação que é ao que muito se deve attender.

Bem faz o governo, pois, na adopção das medidas que está promulgando e nas prescripções do decreto que publicamos a seguir.

As medidas governativas são as mais aceitaveis e provam bem quanto o governo se interessa pelo bem estar do paiz.

Prosiga elle no seu caminho com desdem pela apostrophe laudina da opposição e imposição do interesse utilitario que a historia lhe consagrará os applausos a que tem jus.

Demais está procedendo n'estas providencias conforme as indicações da junta de saúde, dos homens de sciencia, d'aquelles que melhor podem provar, os unicos cujo conselho deve ser incondicionalmente seguido, attenta a sua competencia e o alto valor das pessoas medicas que formam a junta de saúde, de Lisboa.

Eis o decreto a que nos referimos:

Attendendo ás circumstancias actuaes da saúde publica no

Porto, vistas as informações e pareceres technicos officiaes, e conformando-me com as propostas da junta consultiva de saúde publica. Hei por bem decretar o seguinte:

Art. 1.º—Ficam supprimidos até ulterior resolução todos os comboios de recieio, todos as feiras, romarias e outros ajuntamentos que, em razão da proximidade ou das relações sociaes, sejam pretexto para a multidão entrar na cidade do Porto, ou sahir d'ella.

Art. 2.º—A' sahida dos comboios da cidade do Porto, não comprehendidos no artigo anterior, será feita a inspecção medica dos passageiros e empregados dos mesmos comboios e não se deixará seguir viagem a nenhum que apresente qualquer symptoma, ainda que somente suspeito, de peste bubonica.

Art. 3.º—Todos os individuos procedentes do Porto serão inspecionados a chegada ao local do seu destino e ficam obrigados a apresentar-se á inspecção medica durante nove dias consecutivos.

§ 1.º—Esta inspecção compete em Lisboa aos sub-delegados de saúde e nos outros concelhos aos facultativos do partido municipal.

§ 2.º—O serviço da inspecção á chegada das estações das capitães do districto será organizado nas mesmas estações ou junto d'ellas.

§ 3.º—As inspecções subsequentes, a que são obrigados a apresentar-se os individuos procedentes do Porto, serão feitas nos logares designados pelos governadores civis, nas capitães de districto, e pelos administradores de concelho nas outras localidades.

Art. 4.º—A todos os individuos procedentes do Porto pela via ferrea será dada uma guia segundo o modelo junto a este decreto, a qual são obrigados a apresentar, tanto na inspecção á chegada ao local do seu destino, como nas subsequentes inspecções.

§ 1.º—Um duplicado da mesma guia será enviado ao competente governo civil, ou administração do concelho, segundo o destino do passageiro.

Art. 5.º—Logo que os comboios do Porto cheguem ás estações onde estejam organizados os serviços de inspecção sanitaria, os passageiros procedentes d'aquella cidade serão encaminhados para o local da mesma inspecção, que procederá ao respectivo exame, cujo resultado será transcripto para as referidas guias.

§ 1.º—Se algum passageiro

apresentar qualquer symptoma suspeito, será immediatamente enviado com as devidas precauções e segurança ao hospital ou posto destinado ao isolamento e observação dos individuos suspeitos da sobredita doença.

§ 2.º—Emquanto não se organizarem as inspecções á chegada dos comboios, nem por isso ficam os passageiros desobrigados de se apresentarem, independentemente d'outro aviso, no prazo de 12 horas, e durante 9 dias consecutivos, no competente governo civil, ou administração de concelho, para serem examinados.

§ 3.º—Emquanto não puderem funcionar os hospitaes especiaes, os individuos atacados ou suspeitos da mencionada molestia serão levados em Lisboa para o Lazareto da mesma cidade e nas outras terras do reino para enfermarias privativas ou logares provisoriamente destinados, nas devidas condições para esse effeito.

Art. 6.º—As bagagens dos passageiros procedentes do Porto serão desinfectadas á partida, mas as mercadorias da mesma proveniencia sómente pela via maritima poderão sahir, salvo o caso de terem sido desinfectados officialmente n'aquella cidade, antes da partida.

Art. 7.º—Os donos ou gerentes de hotéis, hospedarias ou estalagens são obrigados a enviar diariamente á competente autoridade policial uma relação dos hospedes ou albergados que entrarem cada dia, com a declaração das respectivas proveniencias.

Art. 8.º—As transgressões dos preceitos dos artigos anteriores serão punidas com as penas da desobediencia qualificada, sem que em nenhum caso se possa applicar sómente a multa.

§ unico—Os individuos achados em contravenção dos mesmos preceitos serão desde logo presos e ficarão em custodia até serem julgados.

Art. 9.º—Os governadores civis dos diversos districtos tomarão as providencias da sua competencia, e proporão ao governo as que a excederem, necessarias para que tenham prompta e zabal execução as disposições d'este decreto.

CARTAS D'ALDEIA

Valle de Tamel, 18 de Agosto

Uma semana de festas alegres, ruidosas, concorridissimas, a disputarem primazias no entusiasmo e na devoção popular.

Domingo, em Alheira, a já muge conhecida romaria e festa

de S. Lourenço com musicas e muito fogo do ar e de macacos, a gente em barda, e tropa, e pic-nics com brindes e com gargalhadas. Não fui pelo recieio, que tinha, de que a trovoadá, que nos atormentou na sexta e no sabbado, viesse tomar-nos de surpresa lá no alto do monte. Francamente, não sou afoito com aquelle phenomeno. Na terça-feira festa e romaria a Nossa Senhora d'Abbadia, em Lijó.

A festa d'igreja solemne e imponente; boa a armação, musica regular, bom pregador, bastante clero officiante e assistente, e muitos fieis.

De tarde outro sermão pelo mesmo abalisado orador, procição luzida com anjinhos, encerração e benção; e, cá fora, no arraial, muitos pipos com vinho, carros de melancias, cæsinhos de doce e doce de bolos e de rosquilhos, e tremoços com azeitonas e sem azeitonas, e roscas de trigo e trigo em pães, tudo com fartura se ia vendendo, comendo e bebendo entre gargalhadas e derriços sem uma nota discordante. Luzida a festa, alegre e ordeira a romaria, para o que concorreu principalmente o zelo, sacrificios e trabalhos do rev. Antonio Duarte Senra, muito digno parcho d'aquella freguezia, a quem felicito pelo bem que sabiu a sua festa.

Em Ballogães, aqui logo fóra d'este Valle, a antiga e tradicional romaria de N. Senhora Aparecida, e que este anno excedeu em galas e em primores as dos annos antecedentes, devido á alta generosidade da exm.ª joiza da festa.

Não fui lá, por não querer faltar ao meu amigo padre Senra; e mesmo porque me fica bastante longe. Foi, em tempos, a romaria da minha predileção!

Que bons tempos!! Quando estudantes os drs. Luiz Novaes e José Novaes, e parcho da freguezia o meu saudoso amigo padre Domingos Rodrigues Pereira da Cunha, e, ainda posteriormente, quando o dr. João Novaes, estudante ainda, ensaiava o drama—Santo Antonio de Lisboa—áquelles lavradores, que o representavam em barracão enorme ao lado do terreiro da romaria, e era abbade o meu velho amigo José Bernardino da Costa, então sim; a gente fugia para a Aparecida como o aço para o iman; apetezia tanto á gente ir lá então, como hoje apetece não pôr lá os pés!

—Já chegaram á freguezia de S. Martinho de Gallegos 3 sinos novos para a torre da nova egreja parochial: o maior pesa 42 arrobas; são de saia curta e afinados. Aos incansaveis esforços

e larga generosidade do sr. Joaquim da Silva Campos, filho d'aquella freguezia, e o digno reitor João de Deus se deve tão extraordinaria aquisição para aquella parochia.

—Já fora distribuida pelos parochos d'este concelho, e expedida directamente da secretaria archiepiscopal, a Carta Pastoral de s. ex.ª revm.ª o senhor Arcebispo Primaz, e pela qual o virtuoso e douto Prelado se dirige, pela primeira vez, ao seu Cabido, Vigarios da Vara, arceprestes, parochos, clero, auctoridades e mais fieis da sua vastissima diocese. Se não fóra já assaz conhecida a alta intelligencia, virtudes e saber do nobre Primaz das Hespanhas, seria este um documento a comprovar exuberantemente o alto quilate das virtudes e da erudição, que exornam a alma do novo Antistite bracarense.

Diz-se que s. ex.ª revm.ª vem com animo de fazer reunir um synodo diocesano. Se assim o fizer caso é para repetirmos—*Benedictus qui venit in nomine Domini*. Esta archidiocese presa as suas prerogativas e direitos excepcionaes de ha muito, que está reclamando este acto da parte dos seus supremos governadores; mas tudo tem ido pela agua abaixo!

—O estado sanitario d'este Valle é magnifico, não ha, por aqui, uma dôr de cabeça; tudo com uma saúde rigorosa, sem uma nota só, que possa inspirar cuidados nem receios. Graças a Deus! que é, em quem nós confiamos acima de tudo, superior a tudo.

Se nos mandassem matar os ratos, muito obrigados ficaríamos nós, a quem nos livrasse de esses roedores, que constantemente nós levam a peste dos seus dentes ás caixas do milho e do ceuteio, das sementes da erva, das couves e de tudo quanto podem apanhar dentro da sua alçada, sem lhes escapar as uvas nas ramadas e as sogas dos bois nos cobertos da lavoura.

Seria melhor exterminar os ratos de vinte unhas, que falsificam o vinho, o azeite, a manteiga, o assucar, tudo, emfim, que a *senhora industria, vestal intangivel*, segundo o seu modo de pensar, nos vae impingindo por bom preço, e envenenando pouco a pouco.

Guerra a esses ratos, que nos mettem no corpo a peste da sua alma.

Pancrácio.

Idem 24

Não lhes dou carta hoje, por que a da semana passada lá está, porque chegou tarde; e—

quem vem tarde, nem pão nem carne.

Escrevo estas duas linhas para lhes dizer, que o estado sanitario d'este Valle é o melhor, que, ha muitos annos, n'esta epoca, eu tenho conhecido aqui.

Pelo que vejo, a peste bubonica mata as outras molestias. Deus a leve para onde não faça mal.

A vinha desfolha-se agora queimada pelo mildiu; ou pelo sol, de trovoadas, que nos tem queimado a todos.

Até á semana.

Pancracio.

CAMARA MUNICIPAL

Sessão de 19 de agosto

Presidente, sr. dr. Vieira Ramos; vereadores presentes srs. dr. Antonio Ferraz, dr. Mendes do Valle, José A. de Faria, Manoel J. Coelho Gonçalves e Manoel Augusto de Passos.

Presente o administrador do concelho, sr. Domingos de Figueiredo.

Foi lida e approvada a acta da sessão anterior.

O sr. presidente propoz um voto de sentimento pela morte do sr. José Joaquim d'Oliveira, antigo vereador e pae do actual vereador sr. Joaquim José d'Oliveira e deu conta que, juntamente com os vereadores srs. Passos, Gonçalves, Faria, Fonseca e rev. Silva Bosa, havia ido assistir aos funeraes e desanojar a familia entolada.

Foi em seguida lida a seguinte correspondencia:

Uma circular do governo civil de Braga, recommendando que esta camara tome as medidas da sua competencia para o saneamento e hygiene d'esta villa e dando a tal respeito algumas instrucções—pelo que a camara tomou por unanimidade e por proposta do sr. dr. Ferraz as seguintes deliberações: Fazer a acquisição de desinfectantes, conforme as indicações da junta de saude; proceder á lavagem das ruas e desinfecção dos esgotos e bocas de lobo, solicitando o concurso dos bombeiros voluntarios; continuar na visita domiciliaria e aos mercados; mandar remover para fora da villa as montadeiras e cevados; fazer fornecimento gratuito de desinfectantes ás classes pobres; escolher e nomear desde já o pessoal necessario para o serviço de enfermagem, transporte de empestados etc. etc., bem como contractar nas alquilarias da villa os carros necessarios para esse transporte; mandar construir um barracão para hospital provisório nos arrabaldes da villa, providendo-o desde já da mobilia indispensavel; recommendar a todos os pharmaceuticos da villa que se previnam com o conveniente sortimento de todos os medicamentos utilizados no tratamento da peste bubonica, taes como: desinfectantes para uso externo e interno como sejam, benzo-naphthol, naphthalina, salicylato de bismutho, acido-phénico, formol, sublimado corrosivo, cal virgem, sulfato de ferro, preparados de quina, lenticulas de strychnina, hyoscina, morfina, acido cyanhydrico, resorcina, vinhos do Porto, Madeira, etc; solicitar da Associação Medica de Braga as instrucções hygienicas que vae distribuir n'aquella cidade e fazer profusa distribuição n'esta villa; indagar e averiguar se a inspecção sanitaria das pessoas e desinfecção das mercadorias, que sahem do Porto são feitas de modo a inspirar segurança e, caso não ofereçam confiança, immediatamente installar junto á estação do caminho de ferro um posto de inspecção ás pessoas e outro de desinfecção ás mercadorias procedentes do Porto; commissonar, finalmente, um dos

facultativos municipales de Barcellos para ir ao Porto estudar e apreciar os diferentes tratamentos ensaiados para combater a peste bubonica.

Mais deliberou a camara, em vista da falta de recursos monetarios com que lucha e das avultadas despesas que urge fazer, que se officiasse já ao exm.º governador civil do districto expondo-lhe a situação do cofre municipal e pedindo ao governo de S. M. que, ao menos, pague a esta camara metade do adiantamento por ella feito ao cofre da viação, importancia dos subsidios que o estado lhe deve e que, segundo a liquidação feita em 22 de dezembro de 1897, attingia a somma de 13:305-889 reis.

Que se organise já um orçamento supplementar, tendo para base de receita metade da referida quantia e para fazer face ás despesas mais urgentes em quanto o governo não fizer o pagamento pedido, visto que não é possível obter a importancia necessaria com qualquer corteamento ás verbas do orçamento ordinario, os vereadores presentes offereceram, como emprestimo gratuito, fazer os adiantamentos precisos até se receber a dita quantia. Foi deliberado por unanimidade aceitar este emprestimo.

O sr. presidente apresentou em seguida o orçamento supplementar que, discutido e approvedo provisoriamente, vae ser exposto ao publico na forma do art. 91 do cod. adm., para, na proxima sessão, ser approvedo definitivamente.

Um officio da administração d'este concelho, dizendo dar-se principio no dia de amanhã ás visitas sanitarias n'esta villa e pedindo, por isso, com urgencia, o fornecimento dos desinfectantes a que se refere o officio do sub-delegado de saude n'este concelho; bem como pede-lhe seja autorizada a despesa com o veneno que vai ser dado aos cães vadios. A camara deliberou officiar que se acha habilitada a fornecer todos os desinfectantes que forem reclamados pela junta de saude e que autorisa a despesa com o veneno a empregar na extincção dos cães vadios.

Um officio do commandante do 2.º batalhão d'inf. 20, estacionado n'esta villa, pedindo uns reparos no respectivo quartel, e que, da cerca d'este, sejam removidas as estremeiras, entulhos e ferros velhos, bem como quaisquer focos de infeccção que ali se achem. A camara deliberou mandar proceder aos melhoramentos e saneamentos reclamados.

Do secretario, servindo de provedor, da Meza da Santa Casa da Misericordia d'esta villa, convidando a camara a assistir aos suffragios solemnes que a mesma meza, pelas 9 1/2 horas da manhã do dia 23 do corrente, faz celebrar, na sua igreja, por alma do saudoso sr. Antonio Ferraz de Gouveia Lobo e em homenagem á memoria de tão preclaro benemerito. A camara ficou inteirada de este officio e deliberou aceitar o convite, indo assistir ao referido suffragio com toda a vereação.

Da professora official do sexo feminino na escola de Viatodos, ponderando que a casa onde se acha provisoriamente aquella escola não tem, interna e externamente, as necessarias condições para o seu regular funcionamento e que os baixos da referida casa e respectivo terreiro urge sejam cedidos á escola enquanto se não poder conseguir outra casa em melhores condições.

Foi finalmente lido um officio—de que a camara ficou inteirada—do Juiz de Direito n'esta comarca, communicando que—conforme o disposto no § 2.º do art. 22 da nova lei eleitoral—nomeara o dr. Antonio Miguel da Costa de Almeida Ferraz vogal effectivo da

comissão do recenseamento eleitoral e vogal substituto o doutor Eduardo da Silva Salazar.

Requerimentos: De Francisco Gomes Barbosa e mulher, Joaquim Gomes Barbosa, viuvo e Marcelina Gomes Barbosa, lavradores, de Milhazes, offerecendo-se á camara a—por meio de escriptura e sob as condições que a camara lhes estipular—se obrigarem a melhorar a fonte d'Ufe e beneficiar a com a agua por elles expropriada no predio que possuem no mesmo lugar, isto para que, embora sem razão, se não diga que os supplicantes querem tirar a agua da dita fonte com a exploração por elles feita; que acordam em camara aceitar o offerecimento, ficando o sr. presidente autorisado a outorgar a escriptura e, feita ella, delegam nos vereadores srs. Alves de Faria e Coelho Gonçalves a missão de averiguarem das condições em que está a fonte e das alterações e melhoramentos de que carece, com as devidas precauções para se conservar e beneficiar a mesma fonte.

De João José da Cunha, de Lijó, requerendo consentimento para a compra de uma propriedade foreira á camara. Deferido, pagos os respectivos direitos.

De José Correia, de Roriz, pedindo licença para passar com a sua agua das poças do Monte do Ribeiro pelo caminho publico, a fim de a conduzir ao seu campo de Barreiros, no lugar do Outeiro, tudo na mesma freguezia. Que informe o vereador sr. Gonçalves.

De Manoel Rodrigues, parochicollado na freguezia de Perelhal, pedindo licença para construir uma ramada sobre o caminho publico do lugar do Casal, da mesma freguezia. Deferido sob a fiscalisação do sr. dr. Mendes do Valle.

De Maria Baptista Vieira, de Ballagães, Antonia da Matta, de S. Fins do Tameil, Maria Rosa, de Manhente, Antonia Gonçalves e Antonio Ribeiro Cabaças, de Fragozo, Maria Lourenço Barbosa, de Agmar, Delfina Dias Duarte, de Salvador do Campo, requerendo subsidios de lactação. Concedidos seis mezas a cada.

De Anna Joaquina Barbosa, de Abbade do Neiva, pedindo subsidio para banhos de mar. Concedido por 15 dias a razão de 160 reis diarios.

De Thereza d'Amorim Ribeiro, de Bemelhe, pedindo subsidio para a alimentação de seus filhos. Concedidos 1:500 reis.

De Francisco Antonio Amorim, d'esta villa, tendo sua mulher no hospital, pede o subsidio de lactação para sua filha Maria, de tres mezes d'idade. Concedido o subsidio de 50 reis diarios em quanto a mãe da creança se achar doente no hospital.

DIA A DIA

Fazem annos:

Amanhã—a sr.ª D. Maria Amelia Pereira Esteves e os srs. visconde de Alvellos e barão do Vallado.

Dia 29—o sr. Antonio Justiniano da Silva.

Dia 2—o sr. Francisco Antonio de Faria.

Chegou ante-hontem a esta villa o nosso muito presado amigo sr. dr. Pereira Coentro, ex-delegado d'esta comarca e actual juiz de direito da ilha do Pico.

O distincto magistrado, que aqui vem passar algum tempo, acha-se hospedado em casa do nosso querido director politico e digno presidente da camara, sr. dr. Vieira Ramos.

Cumprimentamos sua ex.ª.

Chegou do Pará o nosso patricio sr. Alvaro de Barros. As nossas boas vindas.

Partiu hontem para Villa do Conde, acompanhado de sua illustre familia, o sr. dr. Manoel Paes de Villas Boas, nosso respeitavel amigo e patricio.

Sabiu para a Figueira com sua familia o sr. dr. Seabra Couceiro, meretissimo juiz de direito d'esta comarca.

Acha-se no Gerez o nosso amigo sr. Rodrigo de Sousa Azevedo, de Barcelinhos.

Continua bastante doente o sr. Martinho de Faria, digno cartorario da Misericordia.

Fazemos votos pelas suas melhoras.

Regresou a Guimarães o nosso estimavel amigo sr. dr. Miguel Braga, digno sub-delegado d'esta comarca.

Vimos aqui o sr. dr. Casimiro de Menezes, dignissimo director das obras publicas n'este districto.

Está na praia da Apulia a estimavel familia do sr. João Lopes dos Santos, digno solicitador d'este juizo.

Sabiu para Villa do Conde o sr. Gomes da Costa Sá Brandão.

PELA SEMANA

Exequias—Realisaram-se solememente, pelas 10 horas da manhã de quarta-feira ultima, na igreja da Misericordia, as exequias que tinhamos annunciado em o nosso ultimo numero, suffragio a alma do saudoso benfeitor d'aquella casa o preclaro cavalheiro fallecido em 23 de julho passado, o sr. Antonio Ferraz de Gouveia Lobo.

A igreja estava toda velada de crepes, levantando-se ao centro uma elegante tarima rematada por um esquire coberto com o panno de honra, em cuja testeira se segurava o retrato do illustre suffragado.

Muitas dezenas de lumes ladeavam o elegante catafalco e toda a igreja se armava em rigoroso luto.

As 10 e 1/2 subiu á capella-nôr o rev. Villa-Chã Esteves, capellão da Misericordia, comçando a missa de requiem a grande instrumental da capella do sr. João Valongo que muitos elogios mereceu pela forma como se exhibiu.

O celebrante era acolitado pelos rev.ºº Francisco Brandão e Augusto Conha, tendo por mestre de cerimoniaes o rev. Monteiro de Lima e assistente o sr. conego abade de Rio Tinto. Os demais ecclesiasticos presentes eram os rev.ºº Antonio Rodrigues, Antonio Baptista, Antonio Esteves, Fernando d'Oliveira, reitor de Choroente e outros cujos nomes nos não recorda.

Entre a assistencia de seculares, notamos os srs.: presidente da camara, administrador do concelho, juiz de direito em exercicio, delegado do P. R., officiaes do batalhão capitães—Belleza, Pinto e Valle e alferes Vaz; delegado da A. H. do Barcelinhos, sr. Eduardo Carmona; da direcção dos B. Voluntarios, sr. Domingos Carreira; do corpo activo sr. Soucasaux; dr. Antonio Ferraz e Luiz Ferraz e sua exm.ª irmã a sr.ª D. Emilia Ferraz; conego Baptista, Manoel José Ferreira Ramos, Domingos J. de Faria, Francisco Carmona e muitas outras pessoas de que nos foi impossivel reter os nomes.

A Meza da Misericordia estava toda, vestindo as suas insignias, bem como muitos irmãos.

No fim da missa subiu ao pulpito o nosso querido collega de redacção e distincto pregador rego, sr. abade Paes, que proferiu o elogio do illustre morto, encarregando-o pelo lado de cidadão e

catolico, pondo bem em relevo a linha alevantada do preclaro fidalgo.

Foi uma oração brilhante como todas as que sabe dar o vibrante pregado rego.

Depois teve lugar o responso e findaram os suffragios por alma de tão saudoso benfeitor.

Prescripções sanitarias

O sr. dr. Montenegro, medico hespachol, publicou as seguintes prescripções sanitarias, que são de bastante utilidade no actual momento:

ASSIO INDIVIDUAL: 1.º—Recomenda-se a todos o maior asseio de suas pessoas e roupas. Os que não possam banhar-se diariamente devem lavar todo o corpo com a maior frequencia possível.

2.º—As mãos e cara devem ser lavadas todos os dias, as primeiras especialmente, antes e depois das comidas.

3.º—Deve-se evitar arranhaduras, picadas, feridas, contusões, etc. Quando se produzir alguma d'essas lesões é necessario lavar a demoradamente e cobri-la com algodão em rama.

4.º—A roupa branca, blusas de trabalho, lenços, etc. devem ser lavadas com frequencia.

ALIMENTAÇÃO: 1.º Evitar-se o uso de alimentos em mau estado de conservação.

2.º—A carne e o peixe devem ser comidos immediatamente depois de cozinhados.

3.º—O pão, as fructas, todo o alimento, enfim, que se toma sem preparação prévia, será conservado em cestos ou saccos perfeitamente limpos. As fructas serão além d'isso lavadas.

HABITAÇÕES: 1.º—Procurar-se manter a maior limpeza nas habitações, empregando, de preferencia, para os sobrados e paredes estucadas o panno lumbio.

2.º Evitar-se ha dentro de casa roupa suja, devendo lavar-se, logo que se deixe de usar, a roupa interior, a dos leitões, das cosinhas, blusas, etc.

3.º Deve proceder-se á destruição de toda a especie de insectos e vigiar a rigorosa limpeza dos animaes domesticos, que com tanta frequencia, os albergam.

CUIDADO AOS ENFERMOS: 1.º A peste costuma começar por calafrios, dores de cabeça, vomitos, enjôos, inflammation dos olhos e respiração difficil. Poucas horas depois apparecem bubões dolorosos nas axillas, debaixo dos braços e no pescoço.

2.º A familia deve fazer deitar o doente n'uma habitação ventilada e com uma só cama, e chamar immediatamente o medico.

3.º Será encarregada de tratar do enfermo uma pessoa só, e impedir-se a entrada no quarto a todas as outras e, especialmente, ás creanças.

4.º Pessoa que trata do enfermo evitará o contacto com as restantes e não lhes entregará nem receberá d'ellas objecto algum sem previamnte lavar as mãos com sabão e agua bem quente.

5.º Todos os objectos que tenham estado em contacto com o enfermo devem submergir-se, por espaço de um quarto de hora, em agua a ferver, antes de lhos tocar qualquer pessoa, além da encarregada do doente. Igual precaução se deve tomar com as roupas antes de as dar a lavar.

Saude publica—Não pode ser melhor o estado sanitario da villa.

A junta de saude continua, com toda a actividade e rigor, a fazer as inspecções domiciliares na villa e Barcelinhos, sendo grande o numero de porcos que já tem saído para as aldeias.

O matadouro municipal foi encontrado em estado de perfeita limpeza.

Aos isolados na cerca do hospital deve ser levantada amanhã a quarentena por completar 9 dias. E vem a pelo dizer aos nos-

sois leitores que ao contrario do que por ahi se disse os 7 homens (3 enfermeiros e 4 militares) não dormem no quarto onde falleceu Alberto Soares. A chamada «casa da palha» compõe-se de 5 aposentos, cada um com sua porta e sem communicação. O distincto medico portuense, sr. dr. Souza Junior, que aqui veio no preterito sabbado, a quem se pediram instrucções, disse não haver inconveniente em os quarentenários habitarem os aposentos contiguos ao do pestifero, desde que este fosse desinfectado com agua de sublimado corrosivo e formol. Esta desinfecção foi feita sob a direcção do pharmaceutico do hospital, que do sr. dr. Souza Junior recebeu as precisas informações para este caso e todos os mais que, infelizmente, venham a dar-se.

Houve, portanto, ha e haverá todos os cuidados que os ignorantes desconhecem, e que no habitual costume de tudo mais não sentem prazer em soltar nos seus arrotos aguardentados o que lhes lembra.

Os bombeiros voluntarios, a requisição da Camara, tem feito lavagens nas ruas onde ha bocas de incendio. Na rua da Princesa D. Amelia foi-lhes fornecido vinho pela sr.ª D. Thereza Baptista e sr. João Pereira Machado.

O sr. dr. Eduardo Salazar, grande proprietario, communicou ao sr. Presidente da Camara que vai mandar cair todos os seus predios, interna e externamente. Bom será que todos assim procedam.

Ó zeloso fiscal de cantoneiros sr. Ferreira de Faria está procedendo á limpeza do cano d'esgoto do becco da rua Direita, devendo ficar em melhores condições com umas obras que projecta fazer-lhe.

Remoção de presos—Foram removidos para a Relação do Porto os presos, internos na d'esta villa, Manoel José da Cal, Antonio Rodrigues da Costa, o «Minhotas» condemnados a cumprir sentença em Africa e José Machado, o «Leandro».

Festa—No aprazível e pittoresco monte da Frazqueira teve lugar no passado domingo uma grande festa á Senhora da Franqueira.

Missa cantada a grande instrumental, sermão pelo rev.º Antonio Corexas, procissão apparatusa e bem ordenada, duas muzicas, a dos Conceiçoes e a de Cabreiros, e grande quantidade de fogo.

D'aqui foram muitas familias passar ali o dia.

Desinfectantes—Chamamos a attenção para o annuncio da Pharmacia da Misericordia, d'esta villa, que adeante publicamos.

Manoel Pereira Byscala, professor de musica e director da Banda Barcellense, lecciona em todos os instrumentos que pertencem a orchestra ou banda, assim como bandolim, violão e piano. Solfejo e canto e rudimentos do Real Conservatorio de Lisboa. Escreve e compõe musica para piano, banda, fanfaria, orchestra e tona. Tudo que diz respeito á arte de musica.

ANNUNCIOS

CASA

Aluga-se ou vende-se a casa com os numeros 42, 44 e 46, sita na rua Direita. Tratar com o seu dono ou com Manoel de Faria, d'esta villa.

DECLARAÇÃO

José Luiz d'Almeida declara que havendo constituido definitivamente a sua residencia n'esta villa, fez-se cargo d'administração de todos os seus interesses, ficando por tanto sem effeito, a contar desde esta data, a procuração que para este mesmo encargo havia outorgado ao illm.º sr. Augusto Candido Lopes Vieira, de quem se considera penhoradissimo, pelo bem que este cavalheiro soube cumprir tão satisfatoriamente a sua alta como delicada missão.

Barcellos, 31 de julho de 1899.

Santa e Real Casa da Misericordia de Barcellos ASSEMBLEIA GERAL

Usando da faculdade que me confere o n.º 1 do artigo 87 do Compromisso por que se rege a Santa e Real Casa da Misericordia de Barcellos, convoco a assembleia geral dos irmãos para o dia 1 de setembro proximo, pelas 6 horas da tarde a fim de dar preceito ao disposto no § 1.º do art. 18 do mesmo Compromisso.

Barcellos, 26 de agosto de 1899.

O Provelor,
Antonio Miguel da Costa de Almeida Ferraz.

OBRAS EM ALVELLOS

Hoje e no dia 3 de setembro, pela ultima vez, entrará em arrematação a construcção d'um anteparo e de um altar novo na igreja de Alvellos.

Esta arrematação, promovida por um commissão, será pelas 9 horas da manhã, á porta da mesma igreja, onde serão patentes as respectivas condições.

O presidente da commissão
Manoel Joaquim Fernandes

Pharmacia da Misericordia—Barcellos

Tem á venda todos os desinfectantes aconselhados pelos medicos do Porto, como preservativos da peste bubonica, em soluções e sabonetes, e bem assim prepara um desinfectante recomisado por uma distincta individualidade medica estrangeira que na India estudou a peste.

ARREMATÇÃO

1.ª praça

1.ª publicação

No dia 10 do proximo setembro, por 10 horas da manhã, no tribunal judicial d'esta comarca, tem de ser arrematados em hasta publica pelo maior preço offerecido sobre a sua avaliação os seguintes bens e sementes, penhora los a Francisco José da Silva e mulher Maria Joaquina da Silva, da freguezia de Choren-te, na execução de sentença commercial que lhe move o Banco de Barcellos, com sua séle n'esta villa.

Sementes

Uma touca amarella avaliada em 12:000 reis.

Tres vacas, sendo duas

amarellas e uma castanha, avaliadas em 95:000 reis.
Bens de raiz allodiaes e sitos na dita freguezia de Choren-te

Bouça do Monte, de matto com pinheiros, tapada por parede, no monte da Lobeira, avaliada em reis 298:000.

Cortelho da Pontinha, de lavradio, com arvores de vinho e agua de lima e rega e terreno de matto, no lugar da Pontinha, avaliada em 120:000 reis.

Campo do Vallo, formado por 3 balcões com arvores de vinho e ramadas, no lugar de Vinhós, avaliada em 400:000 reis.

Horta da fonte e pinheiros mansos, de lavradio e matto, no mesmo lugar, avaliada em 200:000 reis.

Uma leira de matto, no sitio do monte d'Agra, avaliada em 25:000 reis.

Leira d'Aricsa, de lavradio, no lugar d'Ariosa, avaliada em 18:000 reis.

Campo da Boucinha de Baixo, de lavradio, no lugar da Boucinha, avaliada em 200:000 reis.

Raiz forcira á Camara Municipal d'este conceitho e sita tambem na freguezia de Choren-te.

Daveza da Torre, de matto e pinheiros, no lugar da Torre, avaliada com abatimento do foro de 100 reis que annualmente paga á Camara e laudemio da 40.ª em 27:300 reis.

Pelo presente são citados quaesquer credores dos executados para assistirem, querendo, á arrematação e deduzirem seus direitos.

Barcellos, 19 de agosto de 1899.

Verifiquei

O juiz de direito.

Barroso de Mattos.

Augusto Mattos Lopes d'Almeida.

ARREMATÇÃO

1.ª praça

2.ª publicação

No dia 10 de setembro proximo por 10 horas da manhã, á porta do tribunal judicial d'esta comarca, tem de se proceder á arrematação da seguinte propriedade:—Raiz de praso forcira á Camara—Na freguezia de S. Pedro d'Alvito, lugar de Leirós—uma morada de casas terreas com seus commodos e junto eirado de terra lavradio, formado em balcões, com arvores de vinho, fructa e oliveiras, avaliada com deducção do capital do foro de 80 reis annuaes e laudemio da quarentena em a quantia de 131:040 reis, por assim ser ordenado no inventario entre menores a que se procede por morte de Rosa dos Santos, casada, que foi do referido lugar e freguezia, ficando as despesas da praça e a contribuição de registo a cargo do arrematante.

Por este ficam citados

TYPOGRAPHIA BARCELLENSE
DE AVUOSO SENSAZOS
RUA BARONA DE FREITAS, JUNTO AO CAFÉ MATTOS

Fornece as principaes repartições publicas d'esta villa e de quasi todas as suas casas commerciaes. Montada nas condições de satisfazer prontamente todos os trabalhos inherentes á arte, tendo para isso muito material das mais perfectas fundições da Alemanha e da Hespanha e um pessoal habilitado para tirar d'elle bellos effeitos, quer quanto á forma, quer quanto á cor.

1000 envelopes impressos, a 1:300 reis e mais.
100 cartões de visita, a 240, 300, 360 e 400 reis.
1000 facturas em quarto, a 2:400, em meia folha, a 3:600—havendo ainda preços mais commodos, conforme a quantidade do papel.

Para papeiros grande deposito de modelos que são dirigidos a usar por lei e que se vendem 10 p. c. mais baratos do que os preços conhecidos.

Para confararias e juntas de parochia uma grandissima variedade de modelos, feitos de baixo da direcção de um pratico intelligente, que se fornecem com aquelle abatimento.

Para escriptões e labelleães os mesmos impressos—que se annunciam nos catalogos das casas especializadas, de Coimbra—executados conforme a lei e que são vendidos pelos preços estabelecidos.

os credores incertos da inventariada, nos termos do artigo 844 do cod. do proc. civil.

Barcellos, 18 de agosto de 1899.

Verifiquei.
O juiz de direito
Barroso de Mattos.
O escriptão do 5.º officio
Augusto Mattos Lopes d'Almeida

BARCOS

Mais uma vez no Cavado

Aluguer, 50 reis por hora. Só poderão navegar entre os açudes da Ponte e Santo Antonio. Quem os alugar fica responsavel pelas avarias que os mesmos soffrerem.

Azenha da Ponte.
Barcellinhos.

CALDAS DE SANTA MARIA DE GALLEGOS

Quinta de Elrogo BARCELLOS

Abriu no 1.º de junho *Agua hypo-salina, bicarbonatada, chloretada-sodica, cilio-sas, azotadas, sulfidricas (inalteraveis).* Especialissimas em molestias cutaneas e rheumaticas, com as quaes se tem obtido curas quasi

miraculosas; pertence-lhes, de direito, um lugar entre as primeiras sulfurosas do paiz e tem sobre estas a vantagem de serem azotadas.

Junto ao estabelecimento balnear alugam-se casas independentes para familias, bem como salas ou quartos isoladamente, para uma ou mais pessoas, havendo quem se encarregue de lhes mandar cosinhar o que quizerem.

Para quaesquer esclarecimentos dirigir ao proprietario—Chrysogono Correia.

BARCELLOS

PROFESSOR DE MUSICA

Antonio Valle lecciona piano, violino e violoncello. Para tratar e informações, falla-se com Manoel Pereira Leite de Carvalho.

O BRANCO E NEGRO

REVISTA SEMANAL ILUSTRADA
Para Portugal e Brazil
16 a 24 paginas com primorosas gravuras—Assignaturas pagamento adiantado
Portugal: 1 anno 2:500. 6 mezes 1:250. 3 mezes 650. Avulso 50.
Africa portugueza: 1 anno 3:000. 6 mezes 1:500. Avulso 60.
Brazil (moeda forte): 1 anno 6:000. 6 mezes 3:000. Avulso 500 rs. (moeda fraca).
Assigna-se e vende-se em todas as livrarias do paiz e na redacção e administração—R. do Dario de Noticias, 45, 1.º—Lisboa.

OS ROMANCES GELEBRES

Collecção da empresa da Historia de Portugal

Livraria Moderna—Rua Augusta, 95—Lisboa

VICTOR HUGO

O NOVENTA E TRES

Constará de 4 volumes in 8.º, de 160 pag. cada um, publicados quinzenalmente, custando apenas 70 reis cada volume, ranco de porte, nas provincias.

Dirigir os pedidos de assignatura em Lisboa, á Livraria Moderna, rua Augusta, 95, no Porto a Gualdino de Campos, rua de D. Pedro, 116, 2.º e a todas as livrarias do paiz.

PHOTOGRAPHIA

DE **JULIO YALLONGO**

Trabalhos todos os dias desde as 9 horas da manhã as 4 da tarde.

ACABOU O CRAYON COM OS

Retratos inalteraveis em tamanho natural a 5:000 reis!

CARAS BARATAS

Rua das Flores—Barcellos
BRINDE

a todas as pessoas que tirarem 6 retratos gabinete ou promenade, teem direito a

Uma ampliação em tamanho natural por 2:500 reis!!!

COMPANHIA DE SEGUROS

FRATERNIDADE

Sociedade anonyma de responsabilidade limitada

CAPITAL 200.000.000 reis

SEGUROS NA PROVINCIA DO MINHO

Setimo anno de bonus aos srs. segurados

Esta companhia effectua seguros maritimos e terrestres a preços rasoaveis. Tem agentes em todas as localidades importantes da provincia do Minho.

Séde em Braga, campo de Sant'Anna, 62 e 64.
Agente em Barcellos—Eduardo Ramos.

HISTORIA DA PROSTITUIÇÃO

SEGUNDO OS TRABALHOS DE

Parent-Duchatelet, Dutour, Lacroix Rabuteaux, Taxil Fla uze outros auctores celebres

OBRA ILLUSTRADA COM 60 GRAVURAS

Os srs. correspondentes que se responsabilisarem por 3 assignaturas terão 20 p. c. de commissão.

Condições da assignatura

Esta obra compor-se-ha de 30 fasciculos de 2 folhas com gravuras, distribuidos semanalmente ao preço de 60 reis, pagos no acto da entrega.

ASSIGNA-SE NA LIVRARIA CHARDON-PORTO

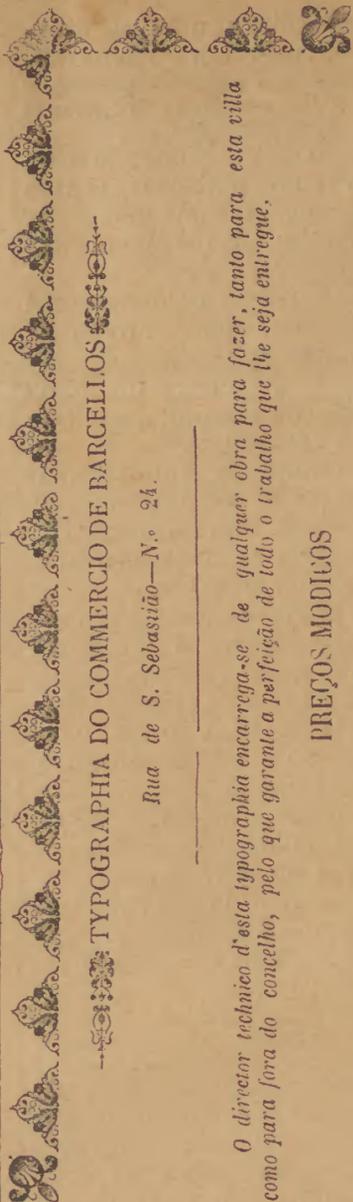
PHARMACIA

DA Santa e Real Casa da misericordia DE **BARCELLOS**

CAMPO DA FEIRA—EDIFICIO DO HOSPITAL

DIRECTOR—AVELINO AYRES DUARTE
Pharmaceutico de 1.ª classe pela Universidade de Coimbra

Variado sortimento de fundas, algalias, meias elasticas suspensorias de madeiras, thermometros, etc.
Grande collecção de productos chimicos, especialidades, pharmaceuticas e agiciuasm ednaes nacionaes e estrangeiras. (76)



O director tecnico d'esta typographia encarrega-se de qualquer obra para fazer, tanto para esta villa como para fora do concelho, pelo que garante a perfeição de todo o trabalho que lhe seja entregue.

PREÇOS MODICOS

A nova collecção popular

Emilio Richebourg

A IRMÃO SINHA DOS POBRES

200 gravuras de Lix

Emilio Richebourg, o auctor da «Tutinegra do Moinho», não precisa de ser apresentado aos leitores. E' sem contestação o Rei dos Romancistas Populares. Ninguem como elle sabe commover, agitar, impressionar até ás lagrimas o publico fiel que devora os seus romances.

Depois do exito extraordinario que obtivemos com a «Tutinegra do Moinho», (seis mil exemplares quasi exgotares!!!) só o mesmo escriptor nos podia prometter um successo equal. Não hesitamos pois em adquirir por elevado preço a traducção do seu ultimo romance A Irmão sinha dos pobres que vamos publicar em edição esplendida, sem precedentes como barateza e illustrada com 200 GRAVURAS do mais alto valor artistico.

«A Irmão sinha dos pobres» começará a publicar-se na primeira semana de junho proximo.

Todos os assignantes teem direito a dois brindes, extraordinario trabalho de grande concepção artistica, allusivos ao centenario de Inda—A partida de Vasco da Gama para a India, e a chegada do Vasco da Gama depois de ter descoberto a India.

1 caderneta de 3 folhas com 3 gravuras por semana 60 reis. Assigna-se desde já na Casa Bertrand—José Bastos—73, Rua Garrett, 75—Lisboa.

Kneipp

VIVEI ASSIM

2 vol. brochados 1200
Vende-se nas principaes livrarias e na Livraria Escolar Editora de Cruz, e, C. Braga.

NOVA COLLECÇÃO POPULAR

PIERRE DECOURCELLE

OS DOIS GAROTOS

(LES DEUX GOSES)

O grande romance d'aventuras e lagrimas! extrahido pelo proprio auctor do drama popular, do mesmo titulo, que conta em Paris 1:000 representações!!!

200 magnificas gravuras de Henry Meyer

Condições da assignatura

O romance «Os dois garotos» constará de dois magnificos volumes, de grande formato, illustrados com 200 gravuras, das quaes 160 eguaes em dimensões ás do specimen da primeira pagina do prospecto e 40 a toda a altura da pagina como o specimen da lauda anterior. Cada caderneta de 3 folhas de 8 paginas cada uma, in-4.º, grande formato, com 3 esplendidas gravuras e uma capa illustrada 60 reis por semana. Cada tomo brochado, com uma bella capa, comprehendendo 15 folhas ou 120 paginas com 15 esplendidas gravuras 300 reis por mez.

Brindes a todos os assignantes:—1. a «Entrada do Adamastor» no Tejo;—2. «A Batalha d'Aljubarrota». O primeiro será distribuido com a ultima caderneta do 1. volume; o segundo no fim da publicação de OS DOIS GAROTOS.

Dirigir pedidos de assignatura á

ANTIGA CASA BERTRAND—JOSÉ BASTOS, editor.

73, Rua Garrett, 75—Lisboa

Assigna-se no Porto—Centro de Publicações—Praça de D. Pedro, 125, 126 e em todas as terras do reino, ilhas, provincias ultramarinas e Brazil, onde a Empresa tem correspondentes.

EMPRESA LITTERARIA LISBONENSE

LIBANIO & GUNHA

COLLECÇÃO PAULO DE KOCH

Em começo de distribuição

AS MULHERES, O JOGO E O VINHO

Traducção de Augusto de Lacerda

40 reis—cada semana—40 reis

CASA DE OBATES

Traducção de Augusto de Lacerda

Romance illustrado—40 reis por semana

OS DRAMAS DOS ENEBITADOS

Por Engenio Sue

A começar brevemente:

OS AMORES DE CAMILLO

Por Alberto Pimentel

Illustrações de Conceição da Silva—Distribuição quinzenal de 48 pag. ao preço de 120 reis.

Editores—Libanio e Cunha—Rua do Norte, 145—Lisboa

O CRIME DA SOCIEDADE

Romance original de João Chagas

Illustrado com perto de 200 gravuras e chromos—Desenhos e aguarellas originacs de Antonio Bacta.

60 reis—cada semana—60 reis

Editores—Libanio e Cunha—Rua do Norte, 145—Lisboa.

Pedidos á Empresa Litteraria Lisbonense Libanio e Cunha, R. de Norte, 145, Lisboa, sede provisoria da Empresa.
No Porto—Centro de publicações, rua de St.ª Catharina, 229 e 231.
Em Coimbra—Agencia de Negocios Universitarios da A. de Paula e Silva, rua do Infante D. Augusto.